



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudica-se mediante
apreciação dos mun. / 16/2/22*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 24/2022_AD "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA -PROJETO VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGALHA E LIMA"
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N.º 1612/22

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/02/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade RC_D – Rui Carvalho Design, sendo o valor base do procedimento de € 8.335,00 (oito mil trezentos e trinta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de 8.335,00 (oito mil trezentos e trinta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

**MUNICÍPIO DE CAMINHA**

Pelo exposto propõe-se:

- Que a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO PARA -PROJETO VILAS E ALDEIAS EQUESTRES ENTRE ARGAS E LIMA", seja adjudicado a "RC_D –Rui Carvalho Design", pelo valor de € 8.335,00 (oito mil trezentos e trinta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal de 23%.
- Aprovação da designação da Técnica Monica Gonçalves, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual
- O serviço será prestado no prazo de 30 dias após a emissão do compromisso

Caminha, 15 de fevereiro de 2022
Elisabete Pombal Afonso